



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2022

(Da Srª Joenia Wapichana)

Susta o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica sustada, nos termos do inciso V do artigo 49 da Constituição Federal, o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 07 de outubro de 2022 o Presidente da República, Jair Bolsonaro, publicou o Decreto nº 11.226, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

O presente Decreto revoga o Decreto 9.425, de 27 de junho de 2018, que altera o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, que aprova o estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da fundação nacional do índio - funai, e o decreto nº 9.360, de 7 de maio de 2018, que aprova o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do ministério da justiça, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

As constantes alterações feitas na estrutura organizacional da Funai nos acende um grande alerta, pois o único Órgão Indigenista do Estado Brasileiro vem sofrendo constantes esvaziamentos e o seu conseqüente enfraquecimento.

Com este Decreto os povos indígenas perdem um grande espaço de participação social que deveria se dar pelos Comitês Regionais, que este governo

Apresentação: 11/10/2022 14:31 - Mesa

PDL n.357/2022



\* C D 2 2 2 0 0 1 1 1 0 0 0 0 \*

ExEdit

desconsiderou desde que assumiu o Governo Federal em 2019. Além disso, extinguiu o Conselho Fiscal do órgão que tinha como competência a fiscalização da administração econômica e financeira da FUNAI e do patrimônio indígena.

Da mesma forma, o Decreto desmonta o monitoramento territorial, não apenas diminuindo a sua estrutura, mas também os serviços de vigilância e capacitação para os povos indígenas, que por muitos anos teve êxito na atuação junto com os povos indígenas, tal decisão pode aprofundar o desmatamento registrado nos últimos anos, principalmente na Amazônia.

O Decreto reduziu drasticamente o Museu do Índio, importante estrutura da Funai para apoiar e salvaguardar as distintas culturas dos povos indígenas.

Nos preocupa ainda a ausência de detalhamento e finalidades das Unidades Descentralizadas diferente dos Decretos anteriores.

Importante destacar que este Decreto se soma ao cenário de violações institucionais dirigidas pelo mandatário maior da nação aos povos indígenas, os deixando numa situação de maior vulnerabilidade social.

Este governo deveria atuar nas ações de proteção e vigilância territorial, na implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI e no fortalecimento das Unidades Descentralizadas, mas o que vemos é a paralisação das demarcações e o incentivo às invasões das terras indígenas. No entanto, priorizou a expansão do agronegócio e a mineração na Amazônia, mesmo dentro de áreas protegidas, e promoveu o desmantelamento de políticas públicas e da Funai.

Desta forma, Senhores Parlamentares, é inaceitável que o Governo Bolsonaro faça a reestruturação da Funai sem dialogar com os povos indígenas, garantia que está prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e demais dispositivos legais.

Diante de mais uma afronta aos povos indígenas e seus direitos e cientes da necessidade de garantirmos o respeito ao disposto na Carta Magna, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2022.

**DEPUTADA FEDERAL JOENIA WAPICHANA**  
Líder da REDE Sustentabilidade

